



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 4/2024 CEPE

**ASSUNTO:** Parecer sobre matéria que trata da criação do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Ubajara.

**RELATÓRIO:** Considerando os documentos constantes no Processo nº 23492.000680/2024-58, dentre os quais constam: ofícios, pareceres e despachos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 25ª reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, salientando a importância de criação do curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à criação do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Ubajara.

**CONCLUSÃO:** Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/08/2024, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6328098** e o código CRC **61C41D6B**.